



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 537/1999 de 01 de Setembro de 1999

### ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 550/1999](#)
- [Lei Ordinária Número 1233/2010](#)

### Cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

WILSON CAPAVERDE, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fulcro no art. 53, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

[Revogada pela Lei 550/1999](#)

### LEI

~~Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.~~

~~Art. 2º As atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente serão regulamentadas por Decreto Municipal.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 01 de setembro de 1999.

**Wilson Capaverde**  
Prefeito Municipal

### ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.